PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025

AUTORIZA AO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO POR PERÍODO SUPERIOR A 15 DIAS.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e fica promulgada a seguinte **Resolução:**

Art. 1º- Fica autorizado o Vice-Prefeito do Município de Cacoal, Tony Pablo de Castro Chaves, a ausentar-se do Município por período superior a 15 (quinze) dias, nos termos do art. 12 inciso III da Lei Orgânica Municipal, com previsão de retorno até o dia 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º - A presente autorização refere-se exclusivamente à ausência territorial do Município, não implicando afastamento do cargo nem prejuízo às atribuições legais e constitucionais inerentes ao mandato eletivo.

Art. 3º - Durante o período autorizado, permanecerá assegurada a regularidade da Administração Pública Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 22 dezembro de 2025.

GIMENEZ FRITZ
Presidente da CMC

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
GIMENEZ FRITZ
22/12/2025 12:49:58

EDIMAR KAPICHE
1º Secretário da CMC

CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS
2º Secretário da CMC

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
CARLOS ANTONIO DE FREITAS LIMA
22/12/2025 12:58:00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 5e9728a3-4a6e-4c09-bf3b-afe08b0b359d - Página 1/1